

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: D/004/01/514^a
Data: 31/10/2013
Relator: Carlos Eduardo E. França
Assunto: Aprovação para contratação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de Laudo Técnico de Avaliação do imóvel localizado na Rua Vicente de Carvalho nº 100, Guarapiranga, São Paulo, SP.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório D/004/2013, apresentado pelo Senhor Diretor de Planejamento e Desenvolvimento, a Diretoria resolve:

- Aprovar a contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, por dispensa de licitação, para elaborar laudo técnico de avaliação de área urbana com aproximadamente 55.292,45m² situada na Rua Vicente de Carvalho nº 100, Guarapiranga, São Paulo, SP, pelo valor de R\$ 6.311,80 (seis mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos) e prazo de 30 (trinta) dias, base outubro/2013, onerando o item financeiro 2110 – conta razão nº 6161212201.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
31/10/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: D/004/2013

Data: 31/10/2013

Relator: Carlos Eduardo E. França

Assunto: Aprovação para contratação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de Laudo Técnico de Avaliação do imóvel localizado na Rua Vicente de Carvalho nº 100, Guarapiranga, São Paulo, SP.

I. HISTÓRICO

A Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento busca a redução de gastos e geração de receitas através da alienação ou concessão onerosa de imóveis não operacionais.

O processo em pauta trata de área urbana com aproximadamente 55.292,45m² localizado na Rua Vicente de Carvalho nº 100, Guarapiranga, São Paulo, SP.

Para dar prosseguimento a esse processo faz-se necessário contratar empresa especializada para elaborar laudo técnico de avaliação, conforme determina a Resolução nº 20 da ANEEL.

II. RELATÓRIO

Os serviços compõem-se de:

- Visita(s) para inspeção e vistoria no imóvel
- Elaboração de Relatório Fotográfico
- Elaboração de Laudo Técnico de Avaliação
- Fornecimento de Ficha Cadastral de cada Imóvel
- Memória de Cálculo dos valores obtidos no Laudo
- Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Nesse sentido o Departamento de Planejamento contatou a Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS que enviou a Proposta Comercial nº 3960/13 estabelecendo o valor de R\$ 6.311,80 (seis mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos) e prazo de 30 (trinta) dias para a execução desses serviços. Esse valor está coerente com o praticado no mercado, conforme Estimativa de Valor dos Honorários em anexo, e está enquadrada na categoria de “dispensa de licitação”, por valor, conforme preconiza o Inciso I do Artigo 24 da Lei das Licitações (LF 8666, de 21/06/98).

A contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, desde que seus preços sejam compatíveis com os de mercado, vem sendo uma prática interna usual da empresa, por se tratar de sociedade sob controle acionário do Governo do Estado de São Paulo, autorizada pela Lei nº 7.394, de 08/07/1991, em cujo estatuto é previsto a realização de vistorias, avaliações e perícias de imóveis destinados a uso da administração.

III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, propõe-se à Diretoria:

- Aprovar a contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, por dispensa de licitação, para elaborar laudo técnico de avaliação de área urbana com aproximadamente 55.292,45m² situada na Rua Vicente de Carvalho nº 100, Guarapiranga, São Paulo, SP, pelo valor de R\$ 6.311,80 (seis mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos) e prazo de 30 (trinta) dias, base outubro/2013, onerando o item financeiro 2110 – conta razão nº 6161212201.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Eduardo E. França".

Carlos Eduardo E. França

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento